

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.001132/2025-15

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 316/2025, CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A EMPRESA ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, entidade de serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Salas nºs 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, e

A empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.412.925/0001-61**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, KM 154.7 - Bloco 22 Sala B - Jardim das Industrias - CEP: 12.240-420, São José dos Campos/SP, neste ato representado por sua Diretora Comercial, **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**, CPF [REDACTED]

de comum acordo, e na melhor forma de direito, em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS e demais normas que regem a espécie, RESOLVEM apostilar o Contrato nº 316/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção das informações contidas na tabela do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA. A correção que se efetiva em nada altera as quantidades totais de fornecimento.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente apostilamento encontra respaldo no Art. 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10/06/2025. Cita-se o dispositivo na íntegra:

Art. 71 Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

VI – adequações derivadas de erro material.

Parágrafo único – Para apostilamento deverá haver manifestação formal das partes, exceto quanto aos incisos I, IV e VI.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1. Considerando a ocorrência de erro material na tabela contida na cláusula 2.1 do Contrato original, onde se lê:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Cronograma Estimado de Execução	Quantidade Total
6	Resina para Impressão de Coroas	Frasco 250g	até 15 dias após a assinatura do contrato	10
			até 90 dias após a assinatura do contrato	690
			até 240 dias após a assinatura do contrato	300
7	Resina para Impressão de Placas	Frasco 250g	até 15 dias após a assinatura do contrato	10
			até 90 dias após a assinatura do contrato	13.990
			até 240 dias após a assinatura do contrato	6.000
			até 15 dias após a assinatura do contrato	10

8	Resina para Impressão de Base de Prótese Total	Frasco 1.000g	até 90 dias após a assinatura do contrato até 240 dias após a assinatura do contrato até 15 dias após a assinatura do contrato até 90 dias após a assinatura do contrato até 240 dias após a assinatura do contrato	3.490 1.500 10 1.390 600
9	Resina para Impressão de Dentes de Prótese Total	Frasco 1.000g	até 15 dias após a assinatura do contrato até 90 dias após a assinatura do contrato até 240 dias após a assinatura do contrato	10 2.090 900
10	Resina Para Impressão de Base de Prova de Prótese Total	Frasco 1.000g	até 15 dias após a assinatura do contrato até 90 dias após a assinatura do contrato até 240 dias após a assinatura do contrato	10 4.190 1.800
11	Pigmentos Fotopolimerizáveis para Caracterização de Próteses Totais e Coroas	Kit	até 15 dias após a assinatura do contrato até 90 dias após a assinatura do contrato até 240 dias após a assinatura do contrato	10 4.190 1.800

3.2.

Leia-se:

Item do Pregão	Descrição	Unidade de Fornecimento	Cronograma Estimado de Execução	Quantidade por parcela de entrega	Quantidade total
6	Resina para Impressão de Coroas	Frasco 250g	até 15 dias após a assinatura do contrato	20	1000
			até 90 dias após a assinatura do contrato	680	
			até 240 dias após a assinatura do contrato	300	
7	Resina para Impressão de Placas	Frasco 250g	até 15 dias após a assinatura do contrato	40	2000
			até 90 dias após a assinatura do contrato	1.360	
			até 240 dias após a assinatura do contrato	600	
8	Resina para Impressão de Base de Prótese Total	Frasco 1.000g	até 15 dias após a assinatura do contrato	100	5000
			até 90 dias após a assinatura do contrato	3.400	
			até 240 dias após a assinatura do contrato	1.500	
9	Resina para Impressão de Dentes de Prótese Total	Frasco 1.000g	até 15 dias após a assinatura do contrato	40	2000
			até 90 dias após a assinatura do contrato	1.360	
			até 240 dias após a assinatura do contrato	600	
10	Resina Para Impressão de Base de Prova de Prótese Total	Frasco 1.000g	até 15 dias após a assinatura do contrato	60	3000
			até 90 dias após a assinatura do contrato	2.040	
			até 240 dias após a assinatura do contrato	900	
11	Pigmentos Fotopolimerizáveis para Caracterização de Próteses Totais e Coroas	Kit	até 15 dias após a assinatura do contrato	120	6000
			até 90 dias após a assinatura do contrato	4.080	
			até 240 dias após a assinatura do contrato	1.800	

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais condições do Contrato nº 316/2025 que não foram expressamente modificadas pelo Termo de Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Diretor Presidente

**TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**  
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Talita Almeida Bailon Baldim, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).